

Atendimento processual – Infância e Juventude: CMEI

Dados do(a) responsável pela criança (informações obrigatórias):

Nome: _____

CPF/RG: _____ Profissão: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Estado civil: casado(a) () solteiro(a) () divorciado(a) () convivente/união estável () Viúvo(a) ()

Endereço: _____

Nome da criança: _____ Data nasc.: ____/____/____

Nº do processo: _____ Defensor(a) responsável: _____

Dia do atendimento do Defensor responsável: () segunda () terça () quarta () quinta () sexta

Em atenção à Lei Complementar Estadual n. 130/2017 e ao disposto na Resolução CSDP n. 20/2016, **o atendimento da Defensoria Pública é exclusivo a pessoas necessitadas**, ou seja, que comprovem renda mensal até o limite de 3 salários-mínimos vigentes.

Cópias necessárias

- () Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- () Comprovante de endereço atualizado
- () 3 orçamentos de creches particulares próximas à residência da criança;
- () Atestados médicos ou outros documentos que demonstrem a urgência da solicitação;
- () Cartão bolsa-família

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Você deverá sempre acompanhar o andamento processual, por meio do site <https://projudi.tjgo.jus.br>. Para tanto, solicite pessoalmente na escrivania do Juizado da Infância e Juventude o código de acesso do processo. Poderá acompanhar o andamento processual, ainda, pelo Telejudiciário (62) 3213-1581 ou diretamente pelo atendimento do Núcleo da Infância e Juventude (62) 3201-8002.

2. Sempre mantenha o seu telefone / endereço atualizado.

3. Caso seja necessária a mudança do CMEI pedido na inicial, comparecer imediatamente à Defensoria Pública munido dos documentos acima especificados.

DATA: ____/____/____. DEFENSOR / ASSESSOR: _____